



**LEI Nº 709/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Denomina a Rua Francisco de Assis e dá  
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada a Rua **Francisco de Assis**, uma rua localizada no sítio Cipó, no sentido Leste a Oeste. Iniciando ao Leste com a casa do Sr. José Candido e findando ao Oeste, com a residência da Sra. Dalgiza do Nascimento de Araújo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de Novembro de 2012.

**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>00361112</u>
DATA: <u>23 / 11 / 2012</u>
HORAS: <u>09:56</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO